

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.9440 — PreZero Recycling Deutschland/Nehlsen/JV)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2019/C 290/03)

1. Em 21 de agosto de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

- PreZero Recycling Deutschland GmbH & Co. KG («PreZero», Alemanha), que faz parte do grupo Schwarz,
- Nehlsen Aktiengesellschaft («Nehlsen», Alemanha).

A PreZero e a Nehlsen adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de uma empresa comum recém-criada («JV», Alemanha).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui a empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- PreZero: faz parte do grupo Schwarz, que opera a nível internacional no setor da venda a retalho de produtos alimentares e na recolha, no comércio e na comercialização de materiais recicláveis;
- Nehlsen: desenvolve atividades nas áreas dos serviços de gestão de resíduos, da exploração de instalações de recolha, triagem e processamento, da comercialização de matérias-primas secundárias e da prestação de serviços de segurança.

A empresa comum tem por objeto a construção e a exploração de instalações de triagem para embalagens leves e operações conexas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9440 — PreZero Recycling Deutschland/Nehlsen/JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.